



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.723.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.459, de 01 de dezembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 790,45 (setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) para atender as despesas decorrentes do repasse de verba à **Associação dos Moradores da Vila Geny (AMOVIGE)**, destinada a construção de um cômodo para guarda de utensílios de sua sede, conforme discriminação a seguir:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesas de Capital

FP 15.81.486.2.61 - Associação dos Moradores da Vila Geny (AMOVIGE).

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

076

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.723/99).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação